



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140 / 7188
e-mail: luizhlima@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	18243-5/2012
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO INTERNA
REPRESENTANTE	SECEX DA 3ª RELATORIA
GESTOR	LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES
REPRESENTADO	WANDERLEY IDERLAN PERIM
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Em observância ao art. 259, RITCMT¹, encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação para realizar citação, via editalícia, tendo em vista que o **Sr. Wanderley Iderlan Perim**, ex-Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, foi citado por meio do Ofício nº 1081/2013/TCE-MT/CGR-HB/LHL para apresentar defesa acerca dos autos em epígrafe e cujo AR retornou com informações de endereço insuficiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO** o **Sr. Wanderley Iderlan Perim**, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, para apresentar manifestação final acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Conclusivo, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, vedada a juntada de documentos.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

¹ “Art. 259. Na hipótese de se revelar infrutífera a citação por ofício ou por meio eletrônico, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Oficial do Estado.”



Gabinete do Conselheiro Substituto

Luiz Henrique Lima

Telefone: 3613-7140 / 7188

e-mail: luizhlma@tce.mt.gov.br

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação.

Cuiabá, 22 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Substituto